

PORTARIA Nº 731/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de June de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 588, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Retoma o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001676/2021-14, resolve:

Art. 1º Retomar, a partir de 01 de julho de 2024, o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Caberá a Pró-reitoria de Ensino Básico, técnico e tecnológico (PROEN) a avaliação das atividades mantidas e a retomada do calendário acadêmico, garantindo a reposição das aulas, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Revogar a Portaria IFRJ Nº 562, de 18 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Autenticado em 01/07/2024 16:51)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **731**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **4e15b260ce**